

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

A C Ó R D Ã O N. º 28/2018

PROCESSO Nº.: 2015.021373-0

RECORRENTE: FRANCISCO DE CANINDÉ DA SILVA DOS ANJOS (VOLUNTÁRIO)

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATOR: CONSELHEIRO LUIS PAULO SILVA DOS SANTOS

EMENTA: TRIBUTÁRIO. IPTU. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL. IMOBILIÁRIA ESPECÍFICA. ATIVIDADE DE COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos presentes, em conhecer do recurso interposto, para em seguida, negar-lhe provimento, ratificando a Decisão de Primeira Instância Administrativa, que manteve o lançamento do IPTU referente à competência de 2016, sob o imóvel sequencial número: 20267711.

Parnamirim, 12 de dezembro de 2018.

Bruno Fonseca de Oliveira PRESIDENTE

LUIS PAULO SILVA DOS SANTOS CONSELHEIRO RELATOR